



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1088

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/11/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 06/11/2017

PRESIDENTE

Considerando a Lei Municipal nº 5296/2011, de autoria deste Vereador, a qual dispõe sobre a instituição, no Município de Botucatu e em seu Calendário Oficial, do "Dia de Luta pela Educação Inclusiva", a ser comemorado, anualmente, em 14 de abril;

Considerando que, ter um dia de luta pela Educação Inclusiva, estimula o debate tão necessário sobre o assunto, objetivando incluir o tema na agenda do município, garantir conquistas, obter uma maior atenção direcionada a essa questão, sugerir ações concretas, e, principalmente, desenvolver ainda mais a inclusão da pessoa com deficiência;

Considerando a necessidade deste Legislativo em adquirir informações relacionadas às medidas que estão sendo efetuadas em prol de um tema de tamanha relevância em nossa sociedade;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário Municipal de Educação, **VALDIR GONZALES PAIXÃO JUNIOR**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de informarem quais ações estão sendo e foram realizadas para cumprir o disposto na Lei Municipal nº 5296/2011, a qual institui, no Município de Botucatu e em seu Calendário Oficial, o "Dia de Luta pela Educação Inclusiva" e assegura a execução de atividades voltadas a esse tema,

REQUEREMOS, ainda, em caso de nenhuma medida ter sido efetuada, implementar tais ações.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 6 de novembro de 2017.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT

ACT/dcv